



LEI Nº DE DE DE 2010

PL nº 326/08  
Ver. Natalini

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Anatomista, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de maio, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 1º de setembro de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso XCI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia do Anatomista, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de setembro de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues